



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SUZANO  
COORDENADORIA DE EXTENSÃO

**EDITAL Nº 117/2020**  
**OFERTA DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA – FIC GRATUITOS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O *Câmpus* Suzano do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **01 a 04 de junho de 2020**, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas dos **Cursos de Formação Continuada – FIC Gratuitos na modalidade EaD**.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Público-alvo
<b>1) Cursinho preparatório para FUVEST - Exatas</b>	Público que está prestes a terminar ou que já terminou o Ensino Médio e pretende prestar vestibulares FUVEST

1.1.2. Carga horária, número de vagas, duração, dias e horários de aula e início previsto do curso:

Curso	Nº de vagas	Carga Horária	Dias da semana e horários de aula	Início
<b>1) Cursinho preparatório para FUVEST - Exatas</b>	80	66 horas	O curso será ofertado na modalidade EaD permitindo maior flexibilidade aos inscritos	08/06

1.2. Os cursos serão ministrados integralmente em EaD.

1.3. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SUZANO  
COORDENADORIA DE EXTENSÃO

1.6. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o *Câmpus* Suzano do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

1.7. Por se tratar de um curso na modalidade de educação à distância, o interessado deverá ter seu próprio equipamento e conexão com internet para o acesso à plataforma a ser utilizada.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/LYDYc3sPq2QyBZ39A>, no período de 01/06/2020 (a partir das 11h) até 04/06/2020 (até às 17h).

2.4. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.

2.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

## **3. DA SELEÇÃO**

3.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por Ordem de Inscrição que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2. A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4. O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6. Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SUZANO  
COORDENADORIA DE EXTENSÃO

#### **4. DO RESULTADO**

4.1. A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo *Câmpus* Suzano do IFSP mediante publicação da lista classificatória no endereço eletrônico [www.szn.ifsp.edu.br](http://www.szn.ifsp.edu.br), a partir das 16h00, no dia 05/06/2020.

4.2. A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

#### **5. DA MATRÍCULA**

5.1. Os candidatos selecionados deverão enviar os todos os documentos solicitados na plataforma de inscrição para que a matrícula seja efetuada conforme Instrução Normativa PRX/IFSP nº 001, de 16 de abril de 2018 - Procedimentos para Matrícula em Cursos de Extensão, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.2. Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3. Outras documentações comprobatórias, necessárias para efetivar a matrícula, poderão ser solicitadas a parte. Em função do período de afastamento social, os documentos deverão ser enviados de forma legível, em um único arquivo para o endereço eletrônico: [cex.suzano@ifsp.edu.br](mailto:cex.suzano@ifsp.edu.br), preferencialmente no formato PDF.

5.4. Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade;
- V. Foto 3x4.
- VI. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
- VII. Outros documentos comprobatórios – a depender dos pré-requisitos definidos (por exemplo, certificados, diplomas, certidões, etc.).

#### **6. DO INÍCIO DO CURSO**

6.1. O início do curso está previsto para o dia 08/06/2020. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SUZANO  
COORDENADORIA DE EXTENSÃO

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que cumprir o mínimo de 75% das atividades propostas no curso (via plataforma EaD) e aproveitamento de 70% nas atividades realizadas, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do *Câmpus* Suzano do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do *Câmpus* Suzano do IFSP.

## 9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	01/06/2020 a 04/06/2020
Data prevista para Lista de Convocados	05/06/2020
Data prevista para o início do curso	08/06/2020

Suzano, 28 de maio de 2020.

---

Breno Teixeira Santos  
Diretor-Geral - Câmpus Suzano

\* O original encontra-se assinado na CEX.